



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.516**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 705.591,51  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 705.591,51 ( setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA -----R\$ 66.436,25

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA -----R\$ 22.347,42

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA -----R\$ 7.807,84

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 96.591,51

Total da Unidade 05 ----- R\$ 96.591,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA -- R\$ 150.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO-----  
----- R\$ 28.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 411.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 589.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 589.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.516**

**Folha 02**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 705.591,51

Total Geral Acrescido ----- R\$ 705.591,51

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 131.462,65

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 179.537,35

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 311.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 411.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 66.436,25

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.32.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 30.155,26

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 96.591,51

Total da Unidade 05 ----- R\$ 96.591,51

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC ----- R\$ 150.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 178.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.516**

**Folha 03**

Total da Unidade 06 ----- R\$ 178.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS DESPORTIVOS -----  
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 705.591,51

Total Geral Anulado ----- R\$ 705.591,51

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de janeiro de 2024.

**Agilsander Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade